



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1919/DGP/REITORIA de 08 de agosto 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

1. Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do servidor ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

PROCESSO	SIAPÉ	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23278.000799/2019-06	3881016	SERGIO DIAS DA SILVA	10/05/2016	09/05/2019

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no item 1.


-RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor